Docusign Envelope ID: 745226A4-3AA1-4529-AD68-D8828891FEF3

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATADA: Sentinela – Gestão de Riscos em TI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.935.032/0001-09, com sede na Rua Av. Guilherme George, 2068, bairro Jundiapeba, na cidade de Mogi das Cruzes, SP, CEP 08750-540, neste ato representada na forma dos seus atos societários, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

CONTRATANTE: G COB BUSINESS GESTÃO FINANCEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.728.145/0001-00, com sede na Avenida Prefeito Carlos Ferreira Lopes nº 703, sala 1403, bairro Vila Mogilar, na cidade de Mogi das Cruzes, SP, CEP 08773-490, neste ato representada na forma dos seus atos societários, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

CLÁUSULA 1 – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de consultoria em proteção de dados e atuação como Encarregado de Dados (DPO - Data Protection Officer), nos termos do artigo 5º, VIII da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), incluindo, mas não se limitando às seguintes atividades:

- Representar a CONTRATANTE perante a ANPD e os titulares dos dados;
- Atuar como canal de comunicação com a ANPD;
- Orientar os colaboradores sobre práticas de tratamento de dados pessoais;
- Monitorar o cumprimento da legislação e das políticas de proteção de dados;
- Conduzir treinamentos internos;
- Realizar diagnóstico e mapeamento de riscos;
- Desenvolver planos de ação para mitigação de riscos identificados.

CLÁUSULA 2 – ESCOPO DOS SERVIÇOS

Docusign Envelope ID: 745226A4-3AA1-4529-AD68-D8828891FEF3

1. Os serviços serão prestados remotamente, utilizando tecnologias como ligações, videoconferências e a Plataforma Sentinela.Digital (PSD).
2. A CONTRATANTE receberá login e senha para acesso à PSD, onde poderá acompanhar o andamento do projeto, preencher formulários, consultar relatórios e interagir com a equipe da CONTRATADA.
3. A cada 6 (seis) meses, será elaborado um Mapa de Risco, com base em questionário preenchido de forma fidedigna pela CONTRATANTE via PSD. Com base nas respostas, a CONTRATADA elaborará um relatório com riscos, áreas afetadas e plano de ação.
4. A cada 12 (doze) meses, será emitido certificado de conformidade indicando o nível de maturidade da CONTRATANTE em relação à LGPD.
5. A CONTRATANTE poderá, sem custo adicional, receber visitas presenciais de profissionais da CONTRATADA, desde que previamente agendadas e necessárias à continuidade dos serviços.
6. A CONTRATANTE deverá nomear formalmente um porta-voz, responsável pela interlocução com a CONTRATADA e pelo fornecimento de informações e decisões durante a execução do projeto.

CLÁUSULA 3 – PRAZOS DE ATENDIMENTO

A CONTRATADA atenderá às demandas da CONTRATANTE dentro dos seguintes prazos, contados em dias úteis:

Serviço	Prazo
Análise de Novo Formulário de Coleta de Dados	5 dias
Incidente de Vazamento de Dados	1 dia
Solicitação de troca de senhas	1 dia
Informe de desligamento de funcionário	5 dias
Informe de contratação de novo funcionário	2 dias
Informe de desligamento de prestador de serviços	2 dias
Informe de contratação de prestador de serviços	2 dias
Informe de troca de responsável legal	5 dias
Informe de troca de responsável técnico	5 dias
Segunda via de AIPD	3 dias
Segunda via de Mapa de Risco	3 dias
Segunda via de plano de ação	3 dias
Segunda via de RFQ	3 dias
Evidências para defesa jurídica	5 dias
Outras solicitações não previstas acima	5 dias

Docusign Envelope ID: 745226A4-3AA1-4529-AD68-D8828891FEF3

CLÁUSULA 4 – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. O valor mensal dos serviços contratados é de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), com vencimento todo dia 07 (sete) de cada mês.
2. O primeiro vencimento será em 07/06/2025.
3. O valor referente ao setup será isento.
4. O contrato não possui renovação automática. A continuidade da prestação de serviços dependerá de nova manifestação formal das partes.

CLÁUSULA 5 – RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Da CONTRATADA:

- Prestar os serviços com diligência, sigilo e observância à legislação aplicável;
- Manter a confidencialidade dos dados tratados;
- Atuar de acordo com os princípios da LGPD;
- Responder por eventuais danos diretos causados por dolo ou culpa comprovada.

Da CONTRATANTE:

- Fornecer informações e acessos completos e verdadeiros;
- Nomear pessoa responsável como porta-voz do projeto;
- Manter atualizados seus dados cadastrais;
- Responder por eventuais omissões, má-fé ou informações inverídicas prestadas à CONTRATADA.

CLÁUSULA 6 – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As partes comprometem-se a cumprir integralmente a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), garantindo o tratamento adequado e seguro dos dados pessoais envolvidos. Ambas as partes responderão individualmente por qualquer incidente ou violação, de acordo com o papel desempenhado no tratamento.

Rubrica AHI

Rubrica DMF

Docusign Envelope ID: 745226A4-3AA1-4529-AD68-D8828891FEF3

CLÁUSULA 7 – VIGÊNCIA E RESCISÃO

1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.
2. Findo esse prazo, o contrato se encerrará automaticamente, sem renovação.
3. A rescisão antecipada por iniciativa da CONTRATANTE implicará pagamento proporcional aos serviços prestados e multa compensatória de 10% sobre o saldo restante.
4. A rescisão por inadimplemento sujeitará a parte inadimplente às penalidades cabíveis, inclusive responsabilização por perdas e danos.

CLÁUSULA 8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- Nenhuma das partes poderá ceder ou transferir seus direitos sem autorização da outra.
- As comunicações formais entre as partes deverão ser feitas por e-mail ou pela plataforma PSD.
- A tolerância quanto a eventual descumprimento contratual não implica novação ou renúncia de direito.
- As disposições deste contrato prevalecem sobre quaisquer entendimentos verbais ou informais anteriores.

CLÁUSULA 9 – FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Mogi das Cruzes – SP, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento.

Mogi das Cruzes, 23 de maio de 2025.

CONTRATANTE:

G COB BUSINESS GESTÃO FINANCEIRA LTDA

Docusign Envelope ID: 745226A4-3AA1-4529-AD68-D8828891FEF3

Representante Legal: Denise Melo Francisco – CPF: 315.595.708-57

Assinado por:
Denise Melo Francisco
6D63419FF4E54CA...

CONTRATADA:

SENTINELA – GESTÃO DE RISCOS EM TI

Representante Legal: Alexandre Hiroshi Izumi – CPF: 282.563.228-70

Assinado por:
Alexandre Hiroshi Izumi
61CA96F9F3E04B2...

Testemunhas:

1. Nome: Marcus Vinicius Rocha Freire CPF: 464.039.888-32
2. Nome: Edson B. R. Ferreira CPF: 316.508.788-18

Assinado por:
Marcus Freire
E62147B5B9B047C...

DocuSigned by:
Edson
3950BA0985E04D6...